Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 300/17

CONSIDERANDO que, a Avenida Luiz do Patrocino Fernandes é uma das mais importantes e belas vias de nossa cidade; porém, os moradores locais têm sofrido com a ação de vândalos que "picham" seus imóveis;

CONSIDERANDO que, o prejuízo aos moradores é grande, haja vista, os gastos com as repinturas e a desvalorização dos imóveis;

CONSIDERANDO que, visitamos o local e conversamos com os moradores a respeito do problema, e, de fato, eles têm razão em reclamar diante de tais atos de vandalismos, inclusive, o prédio da EMEF “Prof. Abimael Carlos de Campos” tem sido alvo dos pichadores; e,

CONSIDERANDO que, é urgente a necessidade de ações, para coibir ou intimidar atitudes de vandalismo em nosso município, como por exemplo, intensificação de rondas mais ostensivas, da GCM e da PM, e ainda, num grau mais avançado, a instalação de câmeras de vigilância ao longo dessa via pública, a fim de inibir atos com o patrimônio, seja ele público ou privado.

Diante do exposto, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

a) O Chefe do Executivo poderia determinar através do setor competente que a Guarda Civil Municipal realize rondas mais ostensivas na Avenida Luiz do Patrocino Fernandes, a fim de coibir ações de vandalismo, conforme vem ocorrendo com muita frequência?

b) A Administração pode efetuar contatos com o comando da Polícia Militar e solicitar ações que visem acabar com essa prática (pichação)?

c) Há possibilidade de realizar estudos visando à **instalação de câmeras de vigilância em pontos estratégicos da Avenida Luiz do Patrocino Fernandes, para inibir a ação de vândalos**?

Que do deliberado se dê ciência ao 40º BPM-I de Votorantim; ao Comando da Guarda Civil Municipal de Votorantim; e também, à Direção da EMEF “Prof. Abimael Carlos de Campos”.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 8 de agosto de 2017.

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Vereador